



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6472 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"Conceder Progressão de Nível a servidora efetiva EDILEUZA ALEXANDRINA CASUSÃO DA SILVA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **EDILEUZA ALEXANDRINA CASUSÃO DA SILVA**, RG nº 0850940-9 SESP/MT, e inscrita no CPF nº 537.930.131-20, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, em 25 de Janeiro de 1.991, no cargo de Nutrição Escolar, progressão de **Nível 08** para **Nível 09**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01/06/2017

Recebe em nome de R. R.